

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Cria cargos para atendimento exclusivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, e dá outras providências.

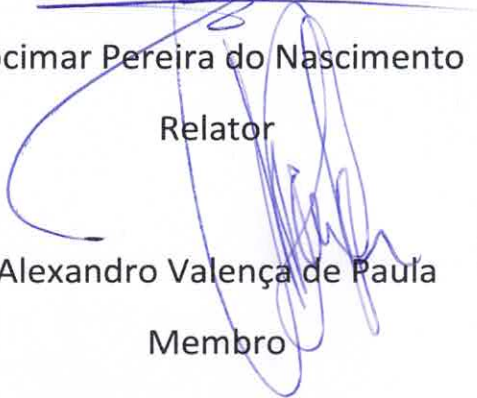
Relator: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.


Fabiano José Nunes
Presidente


Jocimar Pereira do Nascimento
Relator

Alexandro Valença de Paula
Membro

Aprovado Inclua-se na Ordem
do Dia em 1ª Discussão.
Em 06 / 06 / 23

Presidente